

## Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

## Estado do Paraná

## Lei n.º 0092/2006

**SÚMULA**: Dá denominação à Rua D, no Jardim Oriente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADODO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica a Rua "D", do Jardim Oriente, nesta cidade, denominada Rua Lourival Rover.

Art. 2º - Ficará a cargo da Divisão de Tributação da Prefeitura Municipal a responsabilidade de informar a empresas como a Empresa Brasileira de Correios, Companhia de Saneamento do Paraná e à Companhia de Paranaense de Energia a denominação do logradouro, bem como a fixação de placa informativa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Camnos 18 de agosto de 2006.

L